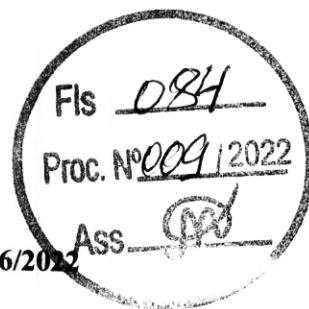
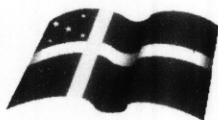


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022****Processo Administrativo: 0101.6917.2023****Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0095.2022**

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, 30.887.156/0001-05, sediada na Av. Vitorino Freire nº 1045 – Terras Duras – Chapadinho - MA, representado neste ato pela Sra. Nara da Silva Macedo, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 921.668.903-00, e do outro lado o Srº Carlos Danilo Silva Araújo, portador do CPF nº 036.856.423-16, e RG nº 21462382002-1 com sede nesta cidade, ao final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 046/2022 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.6111.2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 11(onze) meses, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE CARTEIRAS ESCOLARES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 11(onze) meses ao **Contrato nº 046/2022**.
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 046/2022**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 27.500,00(vinte e cinco mil e quinhentos reais).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2023:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%



33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....
-------------	---

Fls. 085Proc. Nº 009/2022Ass. [assinatura]**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 26 de Dezembro de 2023

[assinatura]
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NARA DA SILVA MACEDO

LOCATÁRIO(A)

[assinatura]
CARLOS DANILO SILVA ARAUJO

CPF nº 036.856.423-16

LOCADOR

Testemunhas:

Nome: Niltonmar Silva Santana

Cpf: 077.963.133 - 46

Nome: Marcos Aurélio Rocha Lima

Cpf: 633.644.003 - 24

**SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2022 PROC ADM: 0101.6917.2023**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS DANILO SILVA ARAUJO

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Almoxarifado de carteiras escolares de interesse da Sec. Municipal de Educação

Data da Assinatura: 26 de Dezembro de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 11(onze) meses

BASE LEGAL: Art. 24, X inciso II Lei nº 8.666/93, Dispensa 009/2022

ADITAMENTO DE PRAZO: 11(onze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2023

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO FUNDAMENTAL – 30%
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica.....

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação,

Representado pela Srª NARA DA SILVA MACEDO

LOCADOR: Carlos Danilo Silva Araújo

Chapadinha – MA, 26 de Dezembro de 2023.

NARA DA SILVA MACEDO
Secretária Municipal de EducaçãoPrefeitura Mun. de Chapadinha
Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação